



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 80, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Aprova a inclusão do Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro, CNES 2605473, no Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 140/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB/PB nº 42/2015, que aprova o Plano Estadual de Enfrentamento às Doenças Crônicas, com Ênfase na Atenção às Pessoas com Neoplasia;

Considerando a Portaria nº 444/GM/MS, de 25 de março de 2019, que habilita o Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado da Paraíba;



Considerando a Portaria nº 931/GM/MS, de 10 de Maio de 2012, que institui o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 19 de junho de 2019, realizada em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro, CNES 2605473, no Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB